



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 / 2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.453 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar Deyse Rose Miranda de Medeiros a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua Pureza Pereira, nº 140, bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 032/2019 de autoria do vereador Francisco Wilton da Silva e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Deyse Rose Miranda de Medeiros a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Pureza Pereira, nº 140, Bairro Radir Pereira, Zona Urbana do município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 22 de novembro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito